



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2024 – São Paulo, sexta-feira, 22 de março de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3569, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa a Coordenadoria do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - iLabTRF3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1723, de 2/12/2019](#), que instituiu o Laboratório de Inovação no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do SEI n.º 0014782-43.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Desembargadora Federal Renata Lotufo para coordenar os trabalhos do Laboratório de Inovação do Tribunal - iLabTRF3, no biênio 2024/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a [Portaria PRES n.º 3072, de 03/05/2023](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 702, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Magistrado(a) de Cooperação Judiciária e institui o Núcleo de Cooperação Judiciária da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 350 de 27/10/2020](#), alterada pelas Resoluções CNJ [n.º 421, de 29/9/2021](#), [n.º 436, de 28/10/2021](#), [n.º 498, de 4/5/2023](#) e [n.º 499, de 10/5/2023](#), que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a cooperação judiciária foi instituída com sucesso em outros países e que se trata de mecanismo que trará celeridade ao cumprimento de atos judiciais;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0041235-80.2020.4.03.8000,